



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: dedianpe@educacao.sp.gov.br

I FESTIVAL DE PARÓDIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE DIADEMA

O evento é uma das ações propostas pelo **PROJETO FLORESCER** de autoria da Dra. **PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ**, a partir de Protocolo de Intenções firmado com a SEE, para a Adoção Afetiva de escolas jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Diadema.

A proposta é de estimular a pesquisa e incrementar o relacionamento produtivo entre os alunos; propiciar um contato com atividades culturais saudáveis; provocar a reflexão sobre temas que impactam o cotidiano das crianças e jovens; estimular o espírito crítico construtivo a partir de atividade lúdica.

REGULAMENTO:

1 Do Concurso

1.1 A Diretoria de Ensino Região de Diadema, instituição responsável pela assistência de crianças e jovens em idade escolar na rede pública estadual de ensino, com foco no processo de ensino-aprendizagem e na formação integral do aluno, institui o **I FESTIVAL DE PARÓDIAS 2018**, com o patrocínio de Patrícia André de Camargo Ferraz, Registradora de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Diadema.

1.2 O Concurso é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, idealizado na expectativa de promover a participação e o envolvimento de todos os estudantes da Rede.

2 Da Justificativa

2.1 Considerando a importância que a arte representa para a vivência escolar, nesse caso mais especificamente a música, e percebendo a importância de oportunizar os educandos a expressarem seus sentimentos e emoções por meio da expressão artística, pensou-se neste Festival que pretende favorecer este espaço de expressão artística e emocional bem como a exteriorização de suas habilidades artísticas dando-lhes a possibilidade de aumentar a criatividade e autoimagem.

3 Objetivos

3.1 Estimular a pesquisa e incrementar o relacionamento produtivo entre os alunos e toda a comunidade escolar por meio da música, incentivando a troca de ideias e conhecimento sobre a produção artístico-musical;

3.2 Promover o intercâmbio cultural;

3.3 Incentivar os jovens e crianças por meio de uma competição saudável, promovendo o desenvolvimento de suas aptidões artísticas, ao mesmo tempo em que se provoca a reflexão sobre temas que impactam o cotidiano da comunidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: dedianpe@educacao.sp.gov.br

4 Da Participação

- 4.1 Por meio de adesão das escolas, poderão participar alunos dos segmentos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, das 57 unidades escolares estaduais de Diadema.
- 4.2 A participação será individual ou em grupo.
- 4.3 Cada candidato poderá inscrever apenas uma música.

5 Da Categoria e Modalidades

- 5.1 A categoria musical será a Paródia.
- 5.2 Os ritmos para composição da paródia são: rap, samba ou hip hop.
- 5.3 Os temas que constituirão a paródia serão:
- meio ambiente – o ritmo do tema será o rap;
 - moradia – o ritmo do tema será o samba;
 - educação – o ritmo do tema será o hip hop.

6 Das Etapas

- 6.1 **Etapa escolar** – Cada escola que aderir ao Festival, durante a etapa escolar, deverá escolher apenas 1 paródia para cada ritmo/tema, a qual será enviada à Diretoria de Ensino.
- 6.1.1 A escola deverá organizar um comitê a seu critério, o qual fará a escolha dos finalistas da etapa escolar e que representarão a escola na etapa regional.
- 6.1.2 A entrega das músicas selecionadas à Diretoria de Ensino deverá ser feita via protocolo.
- 6.2 **Etapa Regional** – Nesta etapa, os finalistas de cada escola, divididos em 5 regiões, serão apresentados à júri misto, composto por técnicos da Diretoria de Ensino, do patrocinador e de convidados da Secretaria Municipal de Educação. Será eleito 1 finalista por ritmo/tema. A seleção será feita em 3 dias, sendo um tema/ritmo por dia.
- 6.3 **Etapa Diretoria de Ensino** – Os 5 finalistas por ritmo/tema farão apresentação ao júri composto por profissionais da música de Diadema, membros da Diretoria de Ensino e do patrocinador, no Teatro Clara Nunes, em Diadema.

7 Critérios de Avaliação

- 7.1 A avaliação será feita por meio de notas de 0 a 10 e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:
- Ritmo
 - Empolgação
 - Letra



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região Diadema
Rua Cristóvão Jaques, 113, Vila Nogueira, Diadema - SP. CEP: 09942-190
Tel. 4053-3800 / 4053-4765 - E-mail: dedianpe@educacao.sp.gov.br

- **Pertinência temática**
- **Interdisciplinaridade (pesquisa)**

8 Da Premiação

8.1 Será ofertado prêmios para os três primeiros colocados de cada categoria, ofertados pela patrocinadora PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, como segue:

1º lugar: R\$ 500,00

2º lugar: R\$ 300,00

3º lugar: R\$ 200,00

9 Do Cronograma

Divulgação do Concurso	Entre 02/05/2018 a 04/06/2018
Etapa escolar	Entre 04/06/2018 a 18/08/2018
Envio das finalistas à Diretoria de Ensino	Entre 20/08/2018 a 27/08/2018
Etapa Regional	Entre 03/09/2018 a 14/09/2018
Etapa Final no Teatro Clara Nunes	24/10/2018

10 Das Disposições Finais

Quaisquer ocorrências que possam surgir serão definidas pela comissão organizadora do Festival.